



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001985/2022-44

PORTARIA Nº 931/2022
DE 28 DE ABRIL DE 2022

Concede gratificação por serviço insalubre a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 197 a 202 da Lei Estadual nº 2.148/77, art. 8º da Lei Estadual 2.749/89, art. 27 da Lei Estadual 6.450/08, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 20.27.0072.0000032/2020-40, datado de 27 de outubro de 2020, e ainda,

Considerando Laudo Técnico emitido pela Comissão Especial de Insalubridade e Periculosidade – CEIP em 30 de março de 2022, da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando o Despacho Administrativo emitido pela Chefia de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça em 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Allan Silveira de Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação por serviço insalubre correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento base do cargo de provimento efetivo da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001985/2022-44

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/04/2022 09:01:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001985/2022-44**.